



PODER LEGISLATIVO

58

DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente, em 28 de setembro de 2021.

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

COMISSÃO: Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DE Nº 031/2021

CIENTE EM: 28/09/2021.

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Pres. da Com. de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.